

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 195/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7126/2011

Compromissado: Oswaldo Ribeiro de Mendonça Administração e Participações Ltda

CPF/CNPJ: 02.301.324/0001-95

Processo nº: 746763/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 8876/2025 vinculado ao CAR nº 95760/2020.

Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada TCR nº. 7126/2011, assinado em 08/09/2011, com vencimento em 05/09/2021, no que se refere à recuperação de 100,2852 hectares de área de preservação permanente degradada, devido à perda de objeto e/ou recuperação da área.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19b4bca2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar